



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 3873/2023

Exonera a Sra. Bruna Eloysa Eckert, do cargo temporário de Professora.

Lella da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. **BRUNA ELOYSA ECKERT**, portadora do CPF n.º 102.474.439-64, do cargo temporário de Professora (20 horas), a partir de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.

Lella da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2782
Data 20/01/2023